



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 246/2016**

13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 246/2016, parte integrante do Processo Licitatório nº. 074/2016 – Tomada de Preços nº. 006/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Gullherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olegário Reis Pinto, nº 485, Bairro Arthur Henrique de Melo, na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, CEP 35.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.200.752/0001-21, neste ato representada pelo sócio Sr. Flávio Erich Ribeiro Inácio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 908.804.406-10, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia civil para executar as obras de pavimentação asfáltica de vias públicas na sede do Município de Itapeçerica/MG, conforme discriminado no termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1** - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 05 de janeiro de 2018 encerrando-se em 03 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 03 de janeiro de 2018.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**  
Sr. Gullherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

O presente contrato foi publicado na  
forma do capítulo II seção I artigo 93 da  
lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500



\_\_\_\_\_

**CONTRATADA: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP**

Responsável Legal: Sr. Flávio Erich Ribeiro Inácio

CPF/MF nº. 908.804.806-10

Testemunha:



\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: 101.101.018-34

Testemunha:



\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome: José Geraldo Nascimento  
Chefe de Gabinete

CPF: 207034069-49

Visto:

\_\_\_\_\_

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112.731  
Assessora Jurídica I

